

DECRETO Nº135-A /2017,

DE 22(VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para organização dos trabalhos e elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei 12.594/12 no Art. 5º *Compete aos Municípios, inciso II – Elaborar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual de Goiás.*

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo composta pelos seguintes membros:

Nº	NOMES	FUNÇÃO
01	Christiane Nogueira da Cruz	Psicóloga
02	Cristiana Raimundo Garcia	Técnico Administrativo do CRAS



03	Elaine Cristina Martins	Presidente do CMDCA
04	Eliane da Silva Aguas	Secretária da Saúde
05	Jeudi Vieira de Macedo Silva	Coordenador do CRAS
06	Mariana Martins Borges	Assistente Social
07	Marina Aparecida de Paula Lira	Advogada
08	Nilda dos Santos	Secretária da Educação
09	Noemi Batista da Silva	Presidente do Conselho Tutelar
10	Paulo José Bento de Almeida	Diretor do Departamento de Cultura

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 22/09/17
P. L. L. L.
Secretário de Administração